

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL 02/2015 – CMDCA

Os pedidos de recurso sob o Protocolo nº. 1292, do dia 07 de Maio de 2015 e sob o Protocolo nº. 1420, do dia 11 de maio de 2015, apresentados pela senhora ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO, portadora da Carteira de Identidade 7.275.558-8, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Paraná, referente ao Processo de Seleção e Escolha aos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná, Mandato 2016 - 2020, foram avaliados pela Comissão Especial formada pela Resolução 02/2015 do CMDCA, sendo que a inscrição permanece indeferida, cujas respostas já foram entregues em mãos à senhora ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO, em 11 de maio de 2015 e em 15 de maio de 2015.

Andirá, 18 de maio de 2015.

**IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE DO CMDCA**